



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:  
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

**INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 0301499-18.2015.8.24.0020/SC**

**AUTOR:** CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

**RÉU:** VILSON COMIN

**SENTENÇA**

Banco Industrial e Comercial S.A. requereu a Declaração de Insolvência Civil em face de Vilson Comin.

Proferida sentença de declaração da insolvência civil do réu, conforme sentença do evento 66 e nomeada administradora judicial.

A sentença transitou em julgado em 03/02/2022 (evento 98).

Não encontrados bens a serem arrecadados suficientes para custear o processo, foi publicado o edital previsto no art. 114-A da Lei 11.101/2005 face a insolvência frustrada (evento 257), sendo que nenhum dos credores requereu a continuidade do processo (evento 269).

Isso posto, DECRETO, por sentença, o encerramento da insolvência civil de Vilson Comin, nos termos do art. 114-A, §3º, da Lei 11.101/2005, determinando:

a) a publicação desta sentença por edital, nos termos do art. 156, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005;

b) a exoneração da administradora judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, bem como de todos os processos eventualmente ainda em andamento e em que a Massa Falida seja parte autora, ré ou apenas interessada, devendo, desse modo, o réu figurar com parte diretamente nos processos em trâmite mencionados.

Sem custas e honorários.

P.R.I.

Transitada em julgado, arquivem-se.

---

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310047752702v3** e do código CRC **51e3bcc2**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS  
Data e Hora: 23/8/2023, às 16:21:19

---

**0301499-18.2015.8.24.0020**

**310047752702 .V3**